



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.602, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha FREI TITO BIONDI DI PIEGAIO” prevista no Decreto Legislativo Nº 0.379, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006 ao Grupo de Estudo Espírita - Chico Xavier em nome de seu Presidente, Senhor Djean de Medeiros Dantas e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha FREI TITO BIONDI DI PIEGAIO”, prevista no Decreto Nº 0.379, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006 **ao Grupo de Estudo Espírita - Chico Xavier em nome do Senhor Djean de Medeiros Dantas**, referente a todo serviço religioso e assistencialista prestado pela instituição, a qual é o presidente.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 14 de junho de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Jorge Quintino